



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.499, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1081/24, e nº 1082/24, de 12 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participar de reunião do Fórum Estadual de Gestores Federais do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, no dia 11 de setembro de 2024, com ônus para esta universidade.

I - Lázaro Fabrício de França Souza - matrícula Siape nº 2362480; e

II - Nildo Da Silva Dias - matrícula Siape nº 1505717.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2024.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES